



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº009/2021

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.222.217/0001-77, com sede na Rua Governador Valadares, nº 391, Centro, na cidade de Riachinho (MG), neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **WANDERSON FRANCISCO ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade sob nº MG-17535760, órgão expedidor PC/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 121.707.946-70, residente e domiciliada na Rua Manoel Bispo, nº 423, centro, na cidade de Riachinho (MG), CEP 38.640-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outra, **MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nadilson Caetano, nº 225, centro, na cidade de Riachinho-MG, CEP: 38.640-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.949.235/0001-85 neste ato representada por seu titular o senhor **FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado no mesmo endereço, brasileiro, solteiro, Contador, registrado no CRC/MG sob nº 86.931, CPF: 029.063.486-51 e cédula de identidade nº M-8.919.191 SSP/MG a seguir denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1 – FUNDAMENTO

1.1. A prorrogação do presente TERMO ADITIVO decorre da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, objeto do contrato de prestação de serviços nº 09/2021, até a finalização do novo processo de contratação e tem fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que prevê a prorrogação de contratos no limite máximo de sessenta meses.

2- OBJETO

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do Contrato original 12 (quinze) dias, passando o seu término para o dia 31/01/2025.

3 – DO VALOR

3.1. O valor global do presente **TERMO ADITIVO** é de R\$ 1.119,19 (Um mil cento e dezenove reais e dezenove centavos)

3.2. Com a prorrogação de que se trata a cláusula 2.1 deste TERMO ADITIVO, o valor global do Contrato Original passa automaticamente para R\$ 101.433,10 (cento e um mil quatrocentos e trinta e três reais e dez centavos).

4 – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente TERMO ADITIVO.



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

Por estarem às partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Riachinho, 15 de janeiro de 2025.

WANDERSON
FRANCISCO
ARAUJO:12170
794670

Assinado de forma digital
por WANDERSON
FRANCISCO
ARAUJO:12170794670
Dados: 2025.01.15
08:58:55 -03'00'

FRANCISCO AUGUSTO
DE
OLIVEIRA:02906348651

Assinado de forma digital por
FRANCISCO AUGUSTO DE
OLIVEIRA:02906348651
Dados: 2025.01.15 15:04:12 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO
WANDERSON FRANCISCO ARAUJO
PRESIDENTE
CONTRATANTE

MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL
FRANCISCO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Virginia Mayra Lima de Souza
CPF.:RG.: 124.34.356-32 / 3346040-5SP/DF

NOME: Galdino Antônio dos Santos
CPF.:RG.: 780.965-886-72 / MG6040-929

